



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 532, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina de “Rua Antônio Pio de Souza (Antônio Dina)”, a Rua 16 localizada no Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Antônio Pio de Souza (Antônio Dina)”, a “Rua 16 localizada no Bairro Paraíso Novo”, nesta cidade.

Parágrafo Único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 17 de agosto de 2016.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 046/16
DATA DA VOTAÇÃO 17/08/16
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
40 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


JADER QUINTINO ALVES
- Vice-Presidente -

À SANÇÃO
Sala das Sessões 18/08/16

Presidente

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 05 de agosto de 2016.